



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria da Magistratura*

**EDITAL Nº 05/2023 - DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão responsável pelo 33º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, através de seu Presidente Exmo. Sr. Des. SÉRGIO FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a perturbação da ordem dos trabalhos e o comportamento indevido do candidato THIAGO EUGÊNIO ALONSO AFIF – Inscrição: 420006081, no dia da Prova Objetiva, realizada no dia 30 de abril de 2023, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB (sala 27);

CONSIDERANDO as previsões descritas no item 12.21, letras “d” (faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos) e “j” (perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente), do Edital nº 01/23 – DE ABERTURA, o qual regulamenta o certame;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2023, sobre os fatos declarados em ata, apresentada pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, organizadora do certame e também em ata da Comissão de Concurso;

**RESOLVE**

**ANULAR a Prova Objetiva e ELIMINAR** do 33º concurso público o candidato **THIAGO EUGÊNIO ALONSO AFIF** – Inscrição nº 420006081, por comportamento indevido no dia da prova objetiva, tendo o mesmo faltado com respeito aos demais candidatos da sala nº 27, com os fiscais da Fundação Getúlio Vargas e especialmente com o Des. Dorival Renato Pavan, membro da Comissão de Concurso, causando perturbação a ordem dos trabalhos.



*Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria da Magistratura*

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

**(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS**  
Presidente da Comissão do Concurso